



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### ANEXO I - QUADRO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

**DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

**PROCESSO: 077404/2025-58**

**OBJETO: Aquisição de notebook e equipamento de projeção (data show).**

#### 1. QUADRO:

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Item	1	00141037 - Projetor - Tipo: Projetor Full HD 4.500; Lâmpada: Laser; Fonte de Alimentação: bivolt 100 – 240V automática; Resolução nativa: Deve possuir no mínimo resolução nativa Full HD (1920x1080); Vida útil da Lâmpada: no mínimo, 20.000 horas; Acessórios: controle remoto com 2 pilhas, cabo de Alimentação, cabo RGB VGA (computador), cabo HDMI, maleta de Transporte e documentação do projetor em idioma Português (Brasil); Sistema de projeção: 3LCD, DLP ou LCOS; Resolução de aspecto: no mínimo, nativa de 16:9; Conexões: no mínimo, 01 (um) HDMI, 01 (um) D-sub 15pin (VGA) e 01 (um) Saída áudio; Lumens: no mínimo, brilho de 4.500 Lumens; Áudio: no mínimo, 01 (um) alto-falante; Outros: deve ser novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 Un.	5233 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	1	--	--

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



**SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

Item	2	<p>00140375 - Notebook - Tipo: notebook - alta performance; Memória RAM: deve possuir, no mínimo, memória RAM modelo DDR4 compatível com barramento de 2666 MHz ou superior e no mínimo, 16 (dezesesseis) gigabytes de memória RAM; Sistema Operacional: deve possuir, no mínimo, instalado e licenciado o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits com possibilidade de atualização para versões superiores sem ônus, em Português do Brasil (PT-BR), na modalidade OEM vinculado ao equipamento (BIOS); Bateria: deve possuir, no mínimo, bateria de Lítion ou polímero, com pelo menos 03 (três) células; Processador: no mínimo, (AMD RYZEN 7, INTEL CORE I7 OU SUPERIORES), 08 (oito) núcleos, 16 (dezesesseis) threads; Controladora de Áudio: On-board de alta definição ou superior; Placa de vídeo: off-board de, no mínimo, 4GB de memória GDDR5; Câmera: deve possuir, no mínimo, alta definição 1280 x 720 (HD) com microfone; Portas: deve possuir, no mínimo, 02 (duas) USB 3.0 ou superior, 01 (uma) saída de vídeo padrão HDMI, 01 (uma) porta de entrada combinada de fone de ouvido/microfone e 01 (uma) porta RJ-45, para conexão Gigabit Ethernet; Acessórios: deve acompanhar maleta de transporte compatível com o produto e seus componentes; Bios: BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável e podendo ser consultada por software; Tela: deve possuir, no mínimo, tela de 15" polegadas com resolução de 1980 x 1080 pixels (FHD); Fonte de Alimentação: O Adaptador Externo Deverá Suportar Alimentação AC/DC, 110/220 Volts, Com Seleção Automática De Tensão e O Cabo De Alimentação Deverá Estar De Acordo Com O Padrão De Tomada NBR 14136; Mouse e Teclado: deve possuir, no mínimo, mouse touchpad multitoque e teclado deve ser no padrão ABNT ou ABNT2; Outros: todos os equipamentos a serem entregues deverão estar em linha de fabricação, não sendo aceito equipamentos descontinuados e deverão possuir seus respectivos cabos, drivers, e documentação técnica necessária para à instalação e o seu perfeito funcionamento; Armazenamento: Deve possuir, no mínimo, 01 (SSD) de 480GB tipo M.2 PCIeExpress NVMe;; Comunicação: deve possuir, no mínimo, interface RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000), rede wireless padrão IEEE 802.11ac, Bluetooth 4.0 e não será aceita solução USB para as interfaces de comunicação; Certificação: o equipamento ofertado deve possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou CISPR22 ou similar, emitida por instituição acreditada pelo INMETRO, para o microcomputador, deverá ser comprovada a adequação a norma "FCC-B" ou equivalente adotada pelo INMETRO; Placa mãe: deverá ser do mesmo fabricante do notebook ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas mãe de livre comercialização no mercado; Fabricação do processador: o processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter no máximo dois anos de lançamento. Não serão aceitos processadores descontinuados; Certificação RoHS: atender à diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) quanto a não utilização de substâncias nocivas ao meio ambiente ou apresentar comprovação técnica demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando substâncias nocivas ao meio ambiente.</p>	1 Un.	5235 - Equipamentos de Processamento de Dados	1	--	--
Valor Total Global:					R\$ 0,00		

### 1.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

1.1.1. Os equipamentos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento.

1.1.2. Deverão estar acondicionados em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e acompanhados de todos os acessórios originais, cabos, carregadores, controle remoto (no caso do datashow) e manuais.

1.1.3. O fornecedor deverá assegurar assistência técnica autorizada em território nacional ou regional.

1.1.4. Os equipamentos deverão ser compatíveis com os sistemas e softwares utilizados pela Administração Pública;

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



---

## Anexo I do TR - Quadro de Materiais

Código do documento: RVGD-FAER-23US-KB3F

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RVGD-FAER-23US-KB3F>

Ou digite o código: RVGD-FAER-23US-KB3F

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---